

PARA EXECUÇÃO:
DPC/DGFP

PROPOSTA:

N.º 70 / 2017 / GP

PROPONENTE: Presidente Carlos Humberto de Carvalho

PROVENIÊNCIA: Divisão de Promoção Cultural

ASSUNTO: Ratificação de Despacho de Cedência de Transporte a Entidade do Concelho

Ao abrigo do art.º 33º, nº 1, alínea u) e art.º 35º, nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, sujeito a ratificação da Câmara Municipal do Barreiro, o despacho relativo à cedência de transportes à entidade do concelho que se descreve no mapa em anexo.

- Grupo Coral Alentejano "Unidos do Lavradio".

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente,


(Carlos Humberto de Carvalho)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CATIVACÃO
VALOR: A cadimta h
ORÇAMENTO: Agencia
G.O.P.: 4/9/17
DATA: 4/9/17
O Funcionário:
[Assinatura]

RATIFICAÇÃO DE TRANSPORTES

ENTIDADE	OBJECTIVO	DATA TRANS.	DESTINO	DAT.DES.	VALOR COMP.	COMP	Nº REQ.	C.C	GOP	Orc.
Grupo Coral Alentejano "Unidos do Lavradio"	Cultural	03-09-2017	Alenquer	21-08-2017	245€	100%	043/DDS/DPC/17	03111022	06.006.2007/103	05.02.02.02.10